Processo nº 1079-11.00/17-7

Parecer nº 235/2017 CEC/RS

O projeto "CONCERTOS DE NATAL - VENÂNCIO AIRES - 1ª EDIÇÃO" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor e encaminhado a este conselheiro no dia 01/08/2017. O projeto é da área ARTES INTEGRADAS e será realizado de 20/12/2017 a 23/12/2017 na Travessa São Sebastião Mártir, em frente à igreja Matriz na cidade de Venâncio Aires/RS. O produtor cultural é AM9 PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA, CEPC 3791. O contador é Fernando Roy Gonçalves, CRC 64440.

O projeto tem Receitas Originárias de Prefeituras no valor de R$ 18.200,00 e solicita ao Sistema LIC RS 125.525,00. O proponente declara não haver outras fontes de receita e ainda garante não haver cobranças de ingresso.

O projeto Concertos de Natal visa realizar sua 1° Edição em comemoração ao Natal na cidade de Venâncio Aires. Serão várias apresentações artístico-culturais voltadas aos festejos natalinos, que acontecerão de 20 a 23 de dezembro na Travessa São Sebastião Mártir em frente à igreja Matriz na cidade de Venâncio Aires. Essas apresentações consistem em artistas locais e regionais no espaço denominado Pró-Cultura RS/LIC, sendo de livre acesso - ENTRADA GRATUITA. Na aba *Gerenciamento – Programação*, serão informadas todas as atividades que farão parte do Espaço Pró-Cultura RS LIC.

Metas:

2 apresentações de orquestra;

4 apresentações de dança;

1 apresentação de coral;

4 shows de atrações locais;

2 shows de atrações regionais.

É o relatório.

2. O projeto em tela apresenta uma proposta natalina de forma muito ampla e integradora, levando ao palco várias atividades com certo protagonismo artístico local e regional, trazendo à cena valores locais, como escolas de dança, orquestra e grupos. É muito relevante esse olhar do proponente em utilizar o incentivo de recursos públicos. Porém, há de se observar e consignar esse projeto a um plano de reparo ambiental, e não consta no projeto o cumprimento às regras de acessibilidade, como reservar para cadeirantes um espaço com boa visibilidade, distribuído pelo recinto em locais diversos, próximo aos corredores e devidamente sinalizado, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor e as que dizem respeito ao PPCI e segurança, apresentando um plano de prevenção contra incêndios.

3. Em conclusão, o projeto **"*Concertos de Natal - Venâncio Aires - 1ª Edição*"** é recomendado para a Avaliação Coletiva, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R$ 125.525,00** (cento e vinte cinco mil, quinhentos e vinte cinco reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2017.

Ruben Oliveira

Conselheiro relator

Pró-cultura RS